



GABARITO (APÓS RECURSOS) DAS PROVAS DO PAES 2016  
11/12/2016

3ª ETAPA

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Nº QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	C	B	D	D	A	C	B	A	C	D

LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAHOL)

Nº QUESTÕES	11	12	13	14
RESPOSTAS	B	C	A	D

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Nº QUESTÕES	11	12	13	14
RESPOSTAS	D	C	N	B

BIOLOGIA

Nº QUESTÕES	15	16	17	18
RESPOSTAS	D	B	N	A

FÍSICA

Nº QUESTÕES	19	20	21	22
RESPOSTAS	C	A	D	B

GEOGRAFIA

Nº QUESTÕES	23	24	25	26
RESPOSTAS	A	C	D	B

HISTÓRIA

Nº QUESTÕES	27	28	29	30
RESPOSTAS	B	C	A	D

MATEMÁTICA

Nº QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
RESPOSTAS	C	A	B	B	A	D	C	B	C	N	D	A

QUÍMICA

Nº QUESTÕES	43	44	45	46
RESPOSTAS	C	A	B	D

FILOSOFIA

Nº QUESTÕES	47	48
RESPOSTAS	B	A

SOCIOLOGIA

Nº QUESTÕES	49	50
RESPOSTAS	D	C

NOTA: Gabarito divulgado de acordo com o Edital do PAES 2016, anulando as questões 13 (Prova de Língua Inglesa), 17 e 40.

**COMUNICADO**

**ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 04 E 05 DA  
PROVA DISCURSIVA PARA OS CANDIDATOS DA 3ª ETAPA  
DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA PARA ACESSO AO ENSINO  
SUPERIOR – PAES UNIMONTES/2016**

A Comissão Técnica de Concursos informa aos candidatos da 3ª etapa do Programa de Avaliação Seriado para Acesso ao Ensino Superior (PAES) que, diante da divergência de



conteúdo, foram anuladas as questões 4 e 5 da prova discursiva de Literatura Brasileira, com base no item 7.7 do edital do PAES/2016.

**Item 7.7 Se, em qualquer questão das provas, for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta, a Cotec anulará a questão (...)**

As respectivas questões fazem referências as obras literárias da 1ª etapa do próprio PAES. Por isso, a necessidade de anulação.

É imprescindível destacar que os candidatos não serão prejudicados. Ainda conforme o próprio edital, a pontuação das questões anuladas será distribuída de forma equivalente para as três questões restantes (1, 2 e 3), conforme já prevê o item 7.8.

**Item 7.8. – Na hipótese de alguma questão das Provas de Múltipla Escolha ou da Prova Discursiva ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, e o restante das questões passará, automaticamente, a ter 100% (cem por cento) do valor da respectiva prova. Se, na soma dos pontos das questões com o novo valor, for necessário arredondamento para perfazer os 100% da prova, a diferença dos pontos necessários será acrescentada à 1.ª questão válida da respectiva prova.**

Montes Claros, 29 de dezembro de 2016  
Comissão Técnica de Concursos  
(Cotec – Unimontes)